



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

---

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2161/2023-SESAN, referente Adesão a ata de registro de preços Nº 033/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, oriunda Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. A presente adesão tem como o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTO (PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE DE COMO OPERACIONALIZAR A SOLUÇÃO EM SUA GESTÃO, conforme quantitativos e especificações no termo de referencia. Consta nos autos termo de referencia, autorização do ordenador de despesa e mapa comparativo de preço, elaborada pela Sr. Wellington Neto da Motta - onde justifica a vantagem de adesão a ata. A empresa detentora da ata é a **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 17.811.328/0001-90**. Consta nos autos parecer jurídico nº 220/2022, assinada pelo Sr José Antônio Carneiro Peck, OAB 3611, onde declara e se manifesta pela regularidade/legalidade do procedimento administrativo. Consta também parecer jurídico nº 642 da PROGE onde o Sr Danilo Ribeiro Rocha, Procurador municipal, e a Sra Julie Regina Teixeira, assessora jurídica, dizem que é juridicamente possível a adesão a ata e opinam pela aprovação das peças processuais. Consta também nos autos o ofício 172/2023-GAB/SESAN solicitando a adesão da ata junto ao fornecedor, tendo como anuência e aceite da empresa fornecedora o ofício emitido pelo seu diretor geral, Alexandre Sanatana, no dia 28 de fevereiro de 2023. Consta nos autos o ofício 173/GAB-SESAN onde a SESAN solicita a adesão da ata de registro de preço para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL (órgão gerenciador da ata), onde sua anuência e seu aceite foi dada através do ofício 057/2023 – SUPRI/PMC, emitido pelo prefeito municipal PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, no dia 28 de fevereiro de 2023. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e de mais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que a referida Licitação encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

---

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a adesão a ata supramencionada encontra-se revestido das formalidades legais. Desta forma sugerimos que o presente seja encaminhado para conveniência e discricionariedade das devidas providências solicitadas pelo Ordenador da despesa e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 22 de março de 2023.

Vladimir Pereira  
Controle Interno / PMA